



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**PORTARIA Nº 264 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E  
AVALIAÇÃO PARA FINS DE REALIZAÇÃO  
DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO  
DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON, no uso de suas atribuições legais e, em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município Calmon – SC, na modalidade de leilão e em conformidade com a Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim específico de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis constituídos de veículos e máquinas pertencentes à frota do Município de Calmon – SC, destinados a leilão:

- I- Presidente: JOÃO MARIO PARTIKA
- II- Membro: CLEOMAR DOS SANTOS BORBA
- III- Membro: ROBERTO CARLOS CAMPAGNARO
- IV- Suplente: ALAN KRISTIAN MARCELO SERAFINI

**Art. 2º** Compete à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, vistoriar os bens inservíveis constituídos de veículos e máquinas, elaborando Termo de Avaliação constando características, estado de conservação e valor de cada bem, devendo encaminhar o laudo final à Comissão Permanente de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, para fins de ser realizado leilão público, de acordo com as normas e lei permanentes ao ato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 26 de novembro de 2018.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal